



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/728AL-SRLU8-P4FJZ-MWDXS>

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

Ibiporã - Paraná

Alceu Gonçalves Cordeiro - Oficial Vitalício

Waldemar Dires - Oficial Maior



Ficha N.º 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -R

MATRÍCULA N.º 3.666

20/Agosto/1.982

IMÓVEL:- "UMA ÁREA DE TERRAS COM 24,20 HECTARES, CONSTITUÍDA - PELO LOTE DE TERRAS Nº43-D, DA GLEBA GUARANY, DÊSTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IBIPORÃ, DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:" PRINCÍPIA NO MARCO POSTO NO DIVISOR DE ÁGUAS DOS RIBEIRÕES JACUTINGA E ABÓBORAS, DE ONDE SEGUE EM RETA DE RUMO VERDADEIRO DE 1420'SE E COM A DISTÂNCIA DE 834 METROS, ALCANÇA A CABECEIRA DE UM CÓRREGO AFLUENTE DO ARROIO CASSUNUNGA, EM UM MARCO, CONFRONTANDO COM O LOTE 43-E; PROSSEGUE PELO ALUÍDO CÓRREGO ÁGUAS ABAIXO, ATÉ UM MARCO, NA DISTÂNCIA DE 330 METROS, CONFRONTANDO COM OS LOTES 43-F E 44; PROSSEGUE POR LINHA SECA DE RUMO VERDADEIRO DE 59240'S.O., E COM A DISTÂNCIA DE 283 METROS, ALCANÇA UM OUTRO MARCO, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº44-A, SEGUE DEPOIS POR OUTRA LINHA SÊCA, DE RUMO VERDADEIRO DE 10'N.O., E COM A DISTÂNCIA DE 1.166 METROS, ALCANÇA O DIVISOR DE ÁGUAS DOS RIBEIRÕES ABÓBORAS-JACUTINGA, CONFRONTANDO COM O LOTE 43-G, SEGUE PELO ALUÍDO CÓRREGO DIVISOR, CHEGANDO AO PONTO DE PARTIDA DESTA DESCRIÇÃO DE LIMITES, MEDINDO A DISTÂNCIA DE 174 METROS. REGISTRO ANTERIOR Nº5.358 DÊSTE OFÍCIO E 5.359 DÊSTE OFÍCIO, EM MAIOR PORÇÃO.

PROPRIETÁRIOS:- TEODORA KRINCHEV, RUMENA, VIÚVA-MEIR - RA; ESTEVAM KRINCHEV, MOTORISTA, CIG.115.053.209-25, RESIDENTE NESTA CIDADE E MARIA BRAGOV, DO LAR, CIG.197.321.808-97, RESIDENTE EM SÃO PAULO-CAPITAL.

R-1-M-3.666 - Prot. 13.126 - 20/Agosto/1.982 - **TRANSMITENTE:-** - ESPÓLIO DE TEODORA KRINCHEV - **ADQUIRENTES:-** ESTEVAM KRINCHEV, MOTORISTA, CIG.115.053.209-25 E MARIA BRAGOV, DO LAR, CIG.197.321.808-97, BRASILEIROS, CASADOS, RESIDENTES RESPECTIVAMENTE EM IBIPORÃ E SÃO PAULO-CAPITAL. - **TÍTULO:-** PARTILHA - FORMAL DE - PARTILHA EXTRAÍDO DOS AUTOS Nº256/81 PROCESSADO PELO CARTÓRIO DO CIVIL DESTA COMARCA, COM A SENTENÇA HOMOLOGADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DR. OSVALDO DAMAGENA FERREIRA JUNIOR, EM DATA DE 12/MARÇO/1.982 - **VALOR:-** R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRU-

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/728AL-SRLU8-P4FJZ-MWDXS>

ZEIROS) - Obs:- PAGOU IMPOSTO CAUSA-MORTIS EM R\$ 28.000,00 NA
AGÊNCIA DE RENDAS LOCAL EM 22/12/81. INCRA Nº714.127.006.980 -
ÁREA TOTAL:24,2 - MOD. FISCAL:12,0 - Nº DE MOD. FISCAIS:2,00 -
FR.M.PARC.13,0. QUE O PRESENTE REGISTRO REFERE-SE A 50% DO IMÓ-
VEL CONSTANTE DESTA MATRICULA, ORIUNDA DA TRANSCRIÇÃO Nº5.358 -
DESTE OFÍCIO. CUSTAS: R\$10.000,00 INCL. TAXAS. DOU FÉ. ALCEDO GONCALVES CORDEIRO
OFICIAL.....

XX
R-2-M-3.666 - PROT. 13.278 - 23/SETEMBRO/1.982 - TRANSMITENTES:
MARIA BRAGOV, DO LAB, RG10.741.946-SP E SEU MARIDO STEFANO BRA-
GOV, MOTORISTA, RG4.992.634-SP - CIC.197.321.808-97, BRASILEI-
ROS, RESIDENTES EM SÃO PAULO-SP, NO ÁTO REPRESENTADOS POR SEU -
PROCURADOR: ESTEVAM KRINCHEV, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, RG.
171.158-PR - CIC.115.053.209-25, RESIDENTE NESTA CIDADE, CONFOR-
ME MANDATO A RESPEITO.- ADQUIRENTE:- NICOLAU HERNANDES GIL, BRA-
SILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, RG2.120.199-PR - CIC.115.988.249-
53, RESIDENTE NESTA CIDADE.- TITULO:- VENDA E COMPRA - ESCRITU-
RA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.198 DO LIVRO 93-N DO TAB. BARROS LOCAL
EM DATA DE 21/SETEMBRO/1.982- VALOR:- R\$2.500.000,00 (DOIS MI-
LHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) - Obs:- PAGOU "SISA" NA -
AGÊNCIA DE RENDAS LOCAL EM R\$90.000,00 - C/TALÃO Nº2820377-4 EM -
13/09/82. INCRA Nº714.127.006.980 - ÁREA TQ TAL:24,2HA - MOD.FIS-
CAL:12,0 - Nº DE MOD.1,50 - FR.M.PARC.13,0. CERTIFICADO DE QUI-
TAÇÃO Nº338450 EXPEDIDO PELO IAPAS DE LONDRINA EM 16/08/982.QUE
O PRESENTE REGISTRO REFERE-SE A 50% DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA -
MATRICULA QUE PERMANECERÁ EM COMUM COM ESTEVAM KRINCHEV E SUA
MULHER OS QUEIS COMPARECERAM NA ESCRITURA CONCORDANDO COM A -
VENDA. CUSTAS: R\$15.000,00 INCL. TAXAS. DOU FÉ. ALCEDO GONCALVES CORDEIRO
OFICIAL.....

XX
R. 03 - Mat. 3.666 - Prot.- 44.570 - 03/Maio/2.005 - PENHORA. Conforme Auto de
Penhora e Depósito passado pelo Oficial de Justiça, José Cláudio de Mello Corrêa, em
20/04/2.005, em cumprimento ao respeitável mandado passado pelo MM. Juiz de Direito da
Vara Cível desta Comarca, dr. Elsie Crozera, nos autos nº 125/2.005, em 15/04/2.005, de
Execução de Tít. Extrajudicial, em que JOSMAR DE ALMEIDA, move a NICOLAU
HERNANDES GIL, no valor de R\$ 35.321,47, intimou-se a este Ofício, e em consequência
procedeu-se a penhora de parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do
imóvel constante desta matrícula. Os bens penhorados foram depositados nas mãos do
Depositário Público da Comarca. Foi arquivado neste Ofício o documento apresentado pelo
Oficial de Justiça. Funrejus no valor de R\$ 70,64, pago em data de 03/05/2.005. Desta:
1.293,60 - VRC - R\$ 135,82. Dou fé. Oficial do Registro: MARIZA PETERLINI

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSY5 RWDDBC LK2L8 98F6R



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Serviço Registral de Imóveis



Ibiporã - Paraná

Marixa Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maior

Ficha N.º 02

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -R

MATRÍCULA N.º 3.666 – continuação -

R. 04 - Mat. 3.666 - Prot.- 51.558 de 29 de Junho de 2.009 - Data do Registro: 15/Julho/2.009 - **FORMAL DE PARTILHA.- OUTORGANTE:** Espólio de: **ESTEVAM KRINCHEV (CIC. 115.053.209-25)- OUTORGADOS: DIRCE HERNANDES KRINCHEV**, brasileira, viúva-meeira, do comércio, portadora da Céd. de Ident. RG. 1.959.047-PR, e CIC. n.º 030.756.969-19, residente e domiciliada na rua José Bonifácio n.º 74, nesta cidade. Herdeiro Filho Único: JOSÉ CARLOS KRINCHEV, agricultor, portador da Céd. de Ident. RG. 3.080.133-4-PR, e CIC. n.º 440.014.019-91, casado com **ROSIMEIRE LEAL BORGES KRINCHEV**, professora, portadora da Céd. de Ident. RG. 3.362.811-0-PR, e CIC. n.º 516.263.229-53, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, em 07/02/1.987, cert. de casam. n.º 9.470, fls. 286 do L.º 75-B do RC do 1.º Ofício de Londrina-Pr, residentes e domiciliados na Av. José Bonifácio n.º 62, nesta cidade.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-** Partilha. Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário e Partilha, n.º 541/2.006, dos bens deixados pelo falecimento de Estevam Krinchev, em 18/11/2.006, processado pela Vara Cível desta Comarca, com sentença homologada em 19/02/2.008, pelo MM. Juiz de Direito, dr. Elsie Crozera, que transitou em julgado, em 25/03/2.008, e termo de sobrepartilha datado de 21/10/2.008, passado pelo mesmo Juiz, em 22/10/2.008.- **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais), cabendo à viúva-meeira, 50% da parte ideal de 50% do imóvel, no valor de R\$45.000,00, e ao herdeiro filho, de sua legítima, parte ideal de 50% da parte ideal de 50% do imóvel, no valor de R\$45.000,00.- **OBS:-** Pagou Imposto Causa-Mortis em R\$2.800,00, através da GR-PR, expedida em Ibiporã-Pr, em 13/06/2.007, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, recolhida no Banco do Brasil S/A, em 14/06/2.007, sobre a avaliação de R\$140.000,00, incluindo outro imóvel, sendo o desta matrícula avaliado em R\$100.000,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 18/06/2.009, válida até 15/12/2.009, referente ao imóvel ali cadastrado NIRF:0.371.506-0, área total 12,1 hectares, denominado Sítio Água da Concorórdia, referente a parte ideal do de cujus. CCIR do INCRA, exercícios 2003/2004/2005, n.º 714.127.006.980-9, área total: 12,1000 hec.; Mód. Fiscal: 12,0 hec.; N.º de Mód. Fiscais: 1,000; Mód. Rural: 13,8095 hec.; N.º de Mód. Rurais: 0,84; Fr. Mín. Parc.: 2,0000 hec., Certidão Negativa do IAP n.º 574.281, expedida em 18/06/2.009, válida até 17/07/2.009; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 2919029-28, emitida em 15/12/2.006, válida até 13/02/2.007, pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado do Paraná. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 15/12/2.006, válida até 13/06/2.007, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão deste Ofício datada de 30/11/2.006. Que o presente registro refere-se a parte ideal de 50% do imóvel constante desta matrícula.- CONDIÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/728AL-SRLU8-P4FJZ-MWDXS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/728AL-SRLU8-P4FJZ-MWDXS>

CONTINUAÇÃO

As do título. Isenta do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 4.312,00 - VRC ou R\$452,76. Oficial do Registro: MARIZA PETERLINI

Av. 05. Mat. 3.666. Prot. 52.090 - 28 de Setembro de 2.009. Data da Averbação: 28/Setembro/2.009. ARROLAMENTO DE BENS: Conforme Ofício nº 1019/2.009-J, assinado nesta cidade, em 22/09/2.009, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, dr. Elsie Crozera, expedido nos autos nº 1153/2.008 de arrolamento de bens, da Vara Cível desta Comarca, foi determinada a presente averbação visando a não transferência a terceiros do imóvel objeto desta matrícula, até ulterior deliberação do Juízo local, em que IVONE ARES DOS SANTOS, move ao ESPÓLIO DE ESTEVAN KRINCHEV. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: nihil. Dou fé. Oficial maior-substituto: Waldemar Pires

R. 06. Mat. 3.666. Prot. 60.552 de 09/04/2013. Data do Registro: 09/04/2013. PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público, lavrado pela Oficial de Justiça, Damaris de Moraes Mori em 07/02/2.013, em cumprimento ao respeitável mandado passado em data de 08/01/2.013, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional local, dr. Elsie Crozera, e subscrito pelo Escrevente Juramentada, Hélder José da Freiria, por autorização do MM. Juiz na Portaria nº 01/2011 expedido nos autos nº 0003703-90.2010.8.16.0090 de Execução Fiscal, em que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, move a JOSÉ CARLOS KRINCHEV, com endereço na Rua José Bonifácio nº 62, nesta cidade, no valor de R\$ 1.789,73, procedeu-se a Penhora do imóvel objeto desta matrícula. Os bens penhorados foram depositados nas mãos do depositário público desta Comarca. Foi arquivado neste Ofício o documento apresentado pelo Oficial de Justiça. Custas registraes de 378,00 VRC ou R\$ 53,29, bem como no seu cancelamento de R\$26,64 e recolhimento do Funrejus de R\$3,58 e Selo Funarpen de R\$ 2,69, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. MARIZA PETERLINI Oficial do Registro.

R. 07. Mat. 3.666. Prot. 78.907 de 30/10/2018. Data do Registro: 13/11/2018. PENHORA: Conforme documento eletrônico enviado pelo sistema mensageiro em data de 29/10/2.018, pelo Analista Judiciário Cível da Vara Cível e da Fazenda Pública - Foro Região de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Érys Urquiza Monteiro, com referência aos autos nº 310-36.2005.8.16.0090 de Cumprimento de Sentença, em que JOSMAR DE ALMEIDA, move em face de ESPÓLIO DE NICOLAU HERNANDES GIL e outros, consta que foi penhorado a fração ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$44.132,13 (quarenta e quarenta mil, cento e trinta e dois reais e treze centavos). Documento arquivado nesta Serventia sob nº 216/2.018 de arquivos judiciais. Guia de recolhimento do Funrejus, emitida por essa Serventia Registral, nº 31239125-3 paga em 12/11/2.018, no valor de R\$88,66. Custas de 1.293,58 VRC ou R\$249,66. Dou fé. MARCOS EUSTÁQUIO Oficial do Registro.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSY5 RWDDB LK2L8 98F6R



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/728AL-SRLU8-P4F-JZ-MWDXS>

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

CNM 083550.2.0003666-25

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matricula 3.666	REGISTRO GERAL	Ficha 03
---------------------------	-----------------------	--------------------

Av.8/3.666 - Prenot. 100.027, em 15/09/2023. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Conforme certidão constante do movimento 63.1, dos autos n.º 0000743-44.2022.8.16.0090 de Execução de Título Extrajudicial, assinada digitalmente por Terezinha Maria Urquiza Monteiro Merio, Escrevente Juramentada Cível da Vara Cível de Ibiporã/PR, em 24 de julho de 2.023, averba-se para constar a **existência da ação de Execução de Título Extrajudicial mencionada**, em que figuram como autores **TADEU SIENA, CPF nº 859.478.149-00 e VALÉRIA APARECIDA RECIO, CPF nº 973.312.449-49** e como réus **DIRCE HERNANDES KRINCHEV, CPF nº 030.756.969-19, JOSÉ CARLOS KRINCHEV, CPF nº 440.014.019-91 e ROSIMEIRE LEAL BORGES KRINCHEV, CPF nº 516.263.229-53**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: Isentos ante a determinação judicial de gratuidade de justiça. (mov.6.1). Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, item 10, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Ibiporã, 28 de setembro de 2023. Dou fé.
Cida D. D. D. D. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matricula nº 3.666, contendo 8 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$43,53, VRC: 157,17, ISS: R\$0,83, FUNREJUS: R\$10,90, FUNDEP: R\$2,23, SELO: 9,50, TOTAL R\$66,99.

Dou fé. Ibiporã/PR, 07 do 05 de 2024



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSY5 RWDBC LK2L8 98F6R